

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

# EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 001/2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação** *Stricto sensu*, conforme segue.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg">http://www.uel.br/proppg</a> e no mesmo período em que o Programa receberá as inscrições, deverão ser entregues os documentos exigidos.

Informações referentes ao período de inscrição, nº de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados no EDITAL específico do Programa, indicado abaixo.

#### **PROGRAMA**

#### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM BIOENERGIA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM REDE: UEL, UEM, UEPG, UFPR, UNICENTRO, UNIOESTE E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS - EDITAL

# I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento junto com a documentação para inscrição prevista no EDITAL, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais).
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.
- 5) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de



Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

## II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os documentos previstos no EDITAL específico do Programa deverão ser apresentados pelos candidatos juntos à secretaria ou seção de Pós-Graduação do Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

## III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de análise de *Curriculum vitae*, entrevista, prova escrita e/ou outros critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se os critérios previstos no EDITAL específico do Programa.

### IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no Centro de Estudos ao qual está vinculado o Programa, em mural ou quadro de edital específico, e no site do Programa, existindo.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos no Edital do Programa.

# V. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: <a href="www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a>, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

#### VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

#### VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de

identificação estudantil, bem como resultará <u>no indeferimento ou</u> cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- b) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

- Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

# VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

## IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância no primeiro semestre das atividades do Programa, após o que a lista caducará. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

# X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Programa de Pós-**



**Graduação** *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados no EDITAL específico e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 09 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**